



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 766, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2019/FORÇA TAREFA AMAZÔNIA, de 21 de agosto de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019136/2018-75, resolve:

Art. 1º Os arts. 3º e 4º da [Portaria PGR/MPF nº 131, de 26 de fevereiro de 2019](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 7 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar os Procuradores da República JOSE GLADSTON VIANA CORREIA e PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA para atuarem no Inquérito Policial nº 695/2016 - SR/DPF/AM e na Ação Penal nº 002901-46.2018.4.01.3200, bem como nos feitos conexos e/ou deles decorrentes.

Art. 4º Designar os Procuradores da República RAFAEL DA SILVA ROCHA, JOEL BOGO e JOSE GLADSTON VIANA CORREIA para atuarem no Inquérito Policial nº 94/2015 - SR/DPF/AC, bem como nos feitos conexos e/ou dele decorrentes." (NR)

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 ago. 2019. Seção 2, p. 58.](#)